



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

Informamos que após solicitação de informações enviada por uma das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 056/2017 e encaminhamento à Seção de Mobilidade Urbana recebemos as seguintes informações:

- a) a entrega do material poderá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- b) O *layout* e o modelo dos Autos a serem confeccionados serão entregues enviados para a empresa vencedora no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, solicitamos que considerem as seguintes redações no Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório:

“3.4. *A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da liberação do empenho (...)*

(...)

3.9 *No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços serão fornecidos à empresa vencedora do certame o layout e modelos dos Autos a serem confeccionados.”*

Porto Ferreira, 06 de dezembro de 2017

Carla R. Hissnauer de Souza
Chefe de Divisão